



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 30 de junho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 792/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2020

Autoria:

BASÍLIO DA SAÚDE

Ementa: Dispõe sobre anistia das multas aplicadas a todos estabelecimentos comerciais e Templos Religiosos localizados no Município da Serra, cujas atividades foram classificadas como essências e não essências durante o período de combate ao COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão